



WILLIAM CÉSAR VALLE - CNPJ: 11.624.736/0001-57

Rua Fernão Dias Paes Leme, 247

CEP: 87.600-000 – Nova Esperança – PR

e-mail: equipevalleproducoes@gmail.com / Fone: (44)99919-6647

Contrato particular de prestação de serviço

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes abaixo:

- **VALLE PRODUÇÕES**, neste ato representado por **WILLIAM CÉSAR VALLE**, brasileiro, casado, RG: 4.771.179-7 e CPF 747.574.239-34, residente e domiciliado à Rua Fernão Dias Paes Leme, 247 no município de Nova Esperança – PR, doravante denominado **CONTRATADO**;
- **STEAK RANCH LTDA**, com CNPJ: 48.236.191/0001-11, neste ato representado por **DARLEY TOMAZINI FERNANDES**, portador do CPF: 072.549.939-70, residente no município de Nova Esperança – PR, doravante denominado **CONTRATANTE**,

tem entre si justo e contratado o que mutuamente aceitam e outorgam.

1) **OBJETO**: Show musical com DAZZANTIGA, no evento FESTIVAL DE CHURRASCO.

2) **DATA**: 13/09/2025

a. **Início** 19:00

b. **Término** 20:45

LOCAL: Dependências do Steak Ranch – Av. Rocha Pombo, 1357 - Nova Esperança.

3) Pelo referido serviço, as partes ajustam e ratificam o valor de R\$ 20.500,00 (Vinte Mil e Quinhentos reais), que deverá ser liquidado da seguinte forma: 30% na assinatura deste documento e o restante até o dia da realização do evento.

a. A liquidação total somente será reconhecida quando efetuada diretamente ao **CONTRATADO** em moeda vigente deste país ou transferência bancária em suas diversas modalidades mediante comprovação.

b. Em caso de haver shows, desfiles ou quaisquer outras atividades que exijam acompanhamento musical, a equipe ora contrata não se obriga a fazê-lo, bem como emprestar instrumentos, mesmo mediante pagamento, a mesmo que tudo seja prévia e expressamente combinado entre as partes aqui mencionadas.

4) Independentemente do valor estipulado na cláusula 2, correrão por conta exclusiva do **CONTRATANTE** as seguintes despesas:

a. Obtenção de alvarás, licenças, autorizações, direitos autorais, de acordo com a legislação vigente

b. Café da manhã (0), almoço (0), jantar (12) e hospedagem (0) para os profissionais durante a realização do evento;

5) A pessoa física que assinar este documento, por si ou como representante de terceiros é também solidariamente responsável pelo compromisso ora assumido.

6) O **CONTRATADO** é responsável pela supervisão dos profissionais que estiverem sob sua regência para que zelem pela boa ordem, disciplina, apresentação pessoal e pontualidade absoluta no início e término do serviço, visando o perfeito cumprimento deste contrato.

Will *Darley*



WILLIAN CÉSAR VALLE - CNPJ: 11.624.736/0001-57

Rua Fernão Dias Paes Leme, 247

CEP: 87.600-000 – Nova Esperança – PR

e-mail: equipevalleproducoes@gmail.com / Fone: (44)99919-6647

- 7) Em caso de rescisão deste, caberá a parte que o fizer, multa de 50% (cinquenta por cento) do valor total do mesmo se a rescisão ocorrer com antecedência de 30 (trinta) dias antes da data aprezada e multa integral se a mesma se verificar em prazo menor.
- 8) Fica eleito o Fórum da Comarca de Nova Esperança, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer ação que se originar deste presente contrato.
- 9) Consta-se duas vias deste, de mesma forma e teor, que as partes contratadas, assim como as testemunhas abaixo assinam, tendo estado a tudo presentes.

Nova Esperança, 12 de agosto de 2025.

WILLIAM CÉSAR VALLE
CONTRATADO

DARLEY TOMAZINI FERNANDES
CONTRATANTE



11.624.736/0001-57

WILLIAN CÉSAR VALLE

RUA FERNÃO DIAS PAES LEME, 247
87600-000 - NOVA ESPERANÇA - PR